



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA



Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 341/2019

Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR – CNPJ: 05.020.294/0001-37

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

O Contrato nº 341/2019, tem como objeto aquisição de materiais de expediente e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura deste Município.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30 de setembro de 2020, necessitando assim ser prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que seja mantida a continuação do fornecimento dos materiais pela contratada, considerando que ainda possui saldo necessário para manutenção dos serviços desta Secretaria.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos, não requerendo correção do valor, razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Considerando que os materiais são imprescindíveis para suprir às necessidades de fornecimento por se tratarem de serviços essenciais de natureza continuada e de interesse público, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos na obtenção desses materiais para o desenvolvimento das atividades atribuídas a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

Monte Alegre, 15 de setembro de 2020.


Luis Augusto Pablo da Costa Carvalho

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº 291 / 2020 - GAB